



PROJETO DE LEI Nº 18/2024

Autor: Vereador Arthur Bastian Vidal

Súmula: Denomina de “Luiz André Gonçalves Correa de Souza” a quadra poliesportiva anexo ao CAIC.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, A P R O V A:

Art. 1º – A quadra poliesportiva construída em anexo ao Centro de Atenção Integral a Criança Ministro Flávio Suplicy de Lacerda passa a se chamar “Luiz André Gonçalves Correa de Souza”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 28 de fevereiro de 2024.


MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente


BRENDA FERRARI DA SILVA
1ª Secretária